



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 1006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento, do servidor docente **MARCIO CARVALHO FARIA**, Matrícula SIAPE nº. 2503648, lotado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Direito Processual na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 30/09/2013 a 29/09/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.011246/2013-24.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**